



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para praças e jardins.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõem o objeto tem como finalidade possibilitar a manutenção e a segurança das praças e jardins do Município. Como são itens que estão expostos à variação do tempo é necessário que sejam constantemente trocados ou, até mesmo mediante à necessidade, seja realizada a instalação de novos itens.

A opção pela Ata de Registro de Preços se dá em razão da não previsibilidade da quantidade a ser adquirida para a realização do serviço e pela flexibilidade de compra, uma vez que se trata de item necessário à qualidade de serviço público prestado a população.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a seguinte documentação para a prestação do serviço descrito no objeto:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. Para a manutenção de praças e jardins é de extrema necessidade a aquisição dos itens do objeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

| Item | Descrição | Unid. | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Banco de jardim, em madeira, com pés em ferro fundido, assento e encosto em madeira nativa de alta densidade, com as seguintes medidas: comprimento de 150cm x 70cm altura x 60cm largura. Descrição dos pés: produzido em ferro fundido com peso aproximado de cada pé de 7,5kg, contendo mínimo de 18 furos em cada pé, com pintura na cor preto com tinta esmalte. Cada peça de madeira deve ser fixada com no mínimo 04 parafusos galvanizados de tamanho de ¼ x 2 polegadas acompanhado de porca e arruela galvanizada, totalizando mínimo de 18 parafusos para cada banco. | Unid | 20 | 703,33 | 14.066,66 |



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

| | | | | | |
|----|---|------|----|--------|-----------|
| | Descrição das madeiras: cada banco deve conter no mínimo 9 réguas de madeira nativa com dimensões mínimas de 70 x 25 x 1500mm (7x 2,5 x150cm). As madeiras terão acabamento de lixa grão 180, com os cantos abaulados, com aplicação de stain preservativo hidro-repelente de cor natural e com alta resistência a sol, aplicado no mínimo duas demãos, apresentando acabamento acetinado. | | | | |
| 02 | Poste de iluminação, telecônico curvo, 5m de altura, com Flange. Produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, conificado, com seções cilíndricas soldadas entre si, galvanização a fogo. A fixação dos postes poderá através de flange com chumbadores ou engastado; pintura metálica automotiva na cor branca. Dimensões: topo - tubo Ø 50,8 mm x tubo base Ø 63,5 mm; base do flange: 200 mm x 200 mm x 5 mm ou engaste de 100 mm | Unid | 20 | 686,66 | 13.733,33 |
| 03 | Poste de iluminação, telecônico curvo, duplo, 6m de altura, com Flange. Produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, conificado, com seções cilíndricas soldadas entre si, galvanização a fogo. A fixação dos postes poderá através de flange com chumbadores ou engastado; pintura metálica automotiva na cor branca. Dimensões: Topo - tubo Ø 50,8 mm x tubo Base Ø 63,5 mm; Base do flange: 200 mm x 200 mm x 5 mm ou engaste de 100 mm | Unid | 20 | 650,00 | 13.000,00 |
| 04 | Luminária pública, potência 100 W, fluxo luminoso 14.000 lúmens; eficiência 140 lm/w; IP 66 uso interno e externo; vida útil 50.000 h; tensão 100-277 - bivolt; equipamento classe I; temperatura de cor: 5000 K; driver integrado; tomada e rele fotoelétrico; fixação do poste ou braço 60 mm de diâmetro | Unid | 25 | 283,33 | 7.083,33 |
| 05 | Luminária pública, potência 200 W, fluxo luminoso 26.000 lúmens; eficiência 130 lm/w; IP 66 uso interno e externo; vida útil 50.000 h; tensão 100-277 - bivolt; equipamento classe I; temperatura de cor: 5000 K; driver integrado; tomada e rele fotoelétrico; fixação do poste ou braço 60 mm de diâmetro | Unid | 25 | 380,00 | 9.500,00 |



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

| | | | | | |
|----|--|----------------|-----|--------|---------------|
| 06 | Tela para alambrado em aço, fio galvanizado 14 bwg, malha 3", diâmetro do fio 2,8 mm, altura 2 m | M ² | 400 | 54,50 | R\$ 21.800,00 |
| 07 | Poste de cimento para alambrado, 45° ponta virada, 12X12, 3,15 M de altura | Metro | 200 | 148,60 | R\$ 29.720,00 |

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através uma cesta de preços com preços extraídos do banco de preços da licitar digital combinado com estimativas de fornecedores que comercializam os produtos na região, conforme segue em anexo

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de fornecimentos, de forma parcelada, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- DA ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Contratação: 12 meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

14.2- Endereço da entrega do objeto se dará no Município de Marmelópolis, Rua José Acelino Silva, nº 18, Bairro Centro - CEP-37.516-000.

14.3- O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

14.5 - Quando da garantia, caso os produtos não sejam substituídos no prazo estabelecido devido, ou caso os novos produtos também sejam rejeitados,



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

14.9 - Os custos para que sejam substituídos os produtos ou refeitos os serviços rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 16 de agosto de 2024.

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos